



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 111/2022

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 067/2022 de 19 de abril de 2022, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2552 Página 152 Ano: XI

Data: 01/07/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6A25AA18

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Súmula: Aprova o repasse de recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS ao Lar Frederico Ozanan.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação realizada em 30 de junho de 2022, sob a ata 261,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS proveniente de emenda parlamentar, que será destinado a entidade não governamental Lar Frederico Ozanan, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 30 de junho de 2022.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:580D6009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2022

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSECTORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 067/2022 de 19 de abril de 2022, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B2B77285

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.694-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 à 02/06/2021 a contar de 09/06/2022 à 23/06/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal